



Câmara Municipal de
PRIMAVERA DO LESTE

Cidadania sempre a frente

PORTARIA Nº 046/2012

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para Analisar e Emitir Relatório conforme dispõe a Lei Municipal 498 de 17 de junho de 1998.

Felipe Garcia Nogueira Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, previstas na Resolução nº 03, de 16 de junho de 2009 - “Regimento Interno da Câmara Municipal”;

Considerando o recebimento do Ofício GP/165/2012, recebido do Executivo Municipal, encaminhando anexo ao mesmo para Análise Final o Projeto do Loteamento “Jardim Luciana II” pertencente a DF Incorporadora e Imobiliária Ltda”, para apreciação;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os vereadores abaixo, para compor a Comissão Especial, para o fim de analisar loteamentos nos termos e forma da Lei Municipal 498 de 17 de junho de 1998:

- I – **ANDERSON LUIZ PASINATO;**
- II – **WALMIR ZELIZ DOS SANTOS;**
- III – **WELLINGTON ROSA CAMPOS.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal.

Primavera do Leste, 11 de julho de 2012.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.


Felipe Garcia Nogueira
Presidente

66 3498-3590

Avenida. Primavera, 300

Bairro Primavera II

Cep: 78.850-000 | Primavera do Leste - MT